



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira, Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a mesma fazer gestão junto ao Governador do Estado da Bahia, que através da Secretaria de Infra Estrutura seja implantado **TORRE DE CELULAR 4G**, na localidade distrito de Belém, município de Cachoeira-Bahia.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 27 de Janeiro de 2026.

FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS
VEREADOR - AUTOR